



# FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME

*PROTEGENDO E SERVINDO QUE SERVE E PROTEGE*

## **NOTA PÚBLICA - APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DAS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITAR PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A Federação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais (FENEME), integrada por 45 entidades de Oficiais Militares Estaduais e do Distrito Federal de todos os estados da federação e do DF, que congregam em seus quadros cerca de 75.000 mil Oficiais PM/BM, vêm, manifestar o agradecimento aos Deputados Federais que com seus votos favoráveis, na noite do último dia 14 de dezembro de 2022, aprovaram o Projeto de Lei nº 4.363 de 2001, um importante, necessário e urgente passo na direção da promulgação do texto, que possibilitará a modernização das instituições militares estaduais num amplo aspecto, elas que compõem um dos pilares da democracia moderna.

Não poderíamos deixar de destacar a participação no processo na atual legislatura dos Líderes Partidários e dos Deputados Federais oriundos de nossas instituições militares estaduais, em especial do Relator do projeto, Deputado Federal Capitão Augusto, que soube como poucos dialogar e construir uma proposta que alcançou um inimaginável consenso entre os diversos partidos, da base do governo e oposição, no sentido do que fosse melhor para todos, com destaque para a sociedade, que recebem os serviços prestados pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar, 24 horas por dia em todos os 5.568 municípios do Brasil.

Nosso também especial agradecimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Artur Lira, pela sensibilidade que teve em reconhecer a mencionada necessidade e urgência da submissão da matéria a votação, que já tramitava por impressionantes 21 anos, para substituir uma legislação promulgada em 1969 que há muito não se adequava aos novos tempos, principalmente quanto aos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Agradecer a ADEPOL DO BRASIL, através de seu Presidente Delegado Rodolfo e seu vice-presidente Delegado Fábio, que com suas posturas e participações em todas as audiências e reuniões no Congresso Nacional e demais autoridades, juntamente com sua diretoria, contribuíram sobremaneira para que divergências históricas fossem retiradas, ou mesmo ajustadas, no texto do projeto, de modo que pudesse ele tramitar sem conflitos entre as classes dirigentes das polícias. Da mesma forma atuamos e lutamos pela tramitação da Lei Geral da Polícia Civil, relatada pelo Deputado Federal Delegado João Campos, um grande articulador, na esperança que o momento histórico coroasse simultaneamente a parceria estabelecida, o que não foi possível, mas continuamos irmanados na luta para que a submissão ao voto ocorra com a também urgência e necessidade requerida, num compromisso que extrapola este momento, alcançando também o projeto do novo Código de Processo Penal e outros, de interesse comum, em tramitação no Congresso Nacional.

Por fim, agradecer a participação no processo do Ministério da Justiça, Ministério da Defesa, CNCGPM, LIGABOM e ANERMB.

Brasília, 16 de dezembro de 2022